

Discurso do Conselheiro Severino Otávio Raposo na Sessão Comemorativa dos 30 anos de fundação do Tribunal de Contas de Pernambuco

Gostaria de dizer de minha satisfação em estar presidindo esta Corte de Contas ao ansejo das comemorações do seu trigésimo aniversário.

De 15 de outubro de 1968 até o momento atual, conselheiros e servidores se revezaram na busca da consolidação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como instituição conceituada e respeitada pelo povo pernambucano.

Não é possível que as instituições permaneçam, sejam fortes, progridam, sem que prestem a sua relevância ao passado, porque o passado é a base da construção do presente e é a garantia da permanência no futuro.

Os agradecimentos aos eminentes ex-conselheiros aposentados que nos dignificam com suas presenças nesta tarde.

Gostaria ainda de saudar a todos os servidores e ex-servidores deste Tribunal. O Tribunal não se sustenta, não tem condições de exercer sua atividade constitucional se não houver esta estrutura técnica,

que em determinados momentos não é visível, mas que é fundamental para que o conselho possa agir com tranquilidade, com segurança e com a certeza de que cada um de nós tem em seu coração o desejo de prestar o melhor dos serviços à sociedade de Pernambuco, que tem o direito de exigir esses serviços com qualidade e com correção.

São os servidores deste Tribunal, que também nesta data de aniversário estão de parabéns, pelo trabalho digno, honrado e esforçado, que esta presidência reconhece em cada um dos senhores e das senhoras.

Hoje continuamos todos a plantar o Tribunal do futuro. A Lei nº 11.566 de 26 de agosto de 98 que criou a Escola de Contas Conselheiro Barreto Guimarães e a Lei 11.570 de 8 de setembro que instituiu o fundo de aperfeiçoamento técnico do Tribunal de Contas, são passos de hoje que projetam o futuro do Tribunal para o terceiro milênio.

Cons. Severino Otávio